



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 965

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Pauta das Sessões	6
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 577, de 05 de setembro de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Maria Helena de Matos Aquino, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Maria Helena de Matos Aquino, RG n.º 14.177.036-3, CPF n.º 268.329.648-70, do cargo efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 578, de 05 de setembro de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.605.000,00, autorizado pela Lei nº. 6439, de 03 de setembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do



Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2019, no valor de R\$.605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 0023 – Infraestrutura para Todos

Projeto 1.115 - Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico

Valor R\$ 605.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 579, de 05 de setembro de 2019

(Constitui a Comissão Especial de Avaliação destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 005/2019 – Processo n.º 367/2019, visando a celebração de Termo de Compromisso de Patrocínio, via Lei de Incentivo Fiscal - Lei Rouanet, para a realização do 9º Festival Literário de Votuporanga - FLIV)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 005/2019 – Processo n.º 367/2019, visando a celebração de Termo de Compromisso de Patrocínio, via Lei de Incentivo Fiscal - Lei Rouanet, para a realização do 9º Festival Literário de Votuporanga - FLIV, que será composta pelos membros:

I- Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana, RG n.º 16.524.483-5, CPF n.º 167.484.798-00;

II- Edison Marco Caporalin, RG n.º 26.293.270-2, CPF n.º 213.411.608-07;

III- Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 290.616.988-98;

IV- Silvia Brandão Cuenca Stipp, RG n.º 11.232.833-7, CPF n.º 079.485.918-69.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 580, de 05 de setembro de 2019

(Designa representantes da Administração Direta e Indireta para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV na qualidade de representantes da administração Direta e Indireta do Município, os seguintes servidores públicos municipais:

I -Efetivo: Anderson Santana, CPF. nº 334.072.118-13, Superior Completo;

Suplente: Ana Letícia Martin da Silva, CPF. nº 217.972.318-04, Superior Completo.

II- Efetivo: Andressa Simonato Saraiva, CPF. nº 218.063.218-58, Superior Completo;

Suplente: Andressa Roberta Giolo Vicentini, CPF. nº 335.921.118-92, Superior Completo.

III- Efetivo: Ricardo Raphael Gaijutis, CPF. nº 184.493.648-17, Superior Completo;

Suplente: Marcelo Fachini Salloume, CPF. nº 350.525.658-79, Superior Completo.

Art. 2º A designação compreende o período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 583, de 05 de setembro de 2019

(Designa William Henrique Salmin para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de licença maternidade da titular Fabiana Helena Beneduzzi)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal William Henrique Salmin, RG n.º 40.120.883-7, CPF n.º 340.119.728-27, no período de 27 de agosto de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, por motivo de licença maternidade da titular Fabiana Helena Beneduzzi, RG n.º 30.523.236-8, CPF n.º 216.954.478-08, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 584, de 05 de setembro de 2019

(Designa Luis Dorti da Rocha para responder pelo Expediente do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de licença prêmio do titular Sérgio Lopes)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Luis Dorti da Rocha, RG n.º 24.301.777-7 CPF n.º 102.736.298-24, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019, por motivo de licença prêmio do titular Sérgio Lopes, RG n.º 16.524.467, CPF n.º 121.723.048-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Médio	856,31
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Infantil	300,46
Ministério da Educação - PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	2.764,23
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	300.000,00
Secretaria do Estado da Saúde – Programa de Assistência Farmacêutica Básica – Atenção Básica	93.736,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	2,08
Ministério da Educação – FUNDEB	462.320,67
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	10.396,32
Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.327,86

Votuporanga, 05 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 001/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Luiz Carlos Arantes, CPF. nº 973.588.358-91, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CREA n.º 06007543802, como gestor e responsável técnico, e Débora dos Santos Ferreira da Silva, CRC n.º SP-267906/O-6, CPF. nº 217.109.448-62, Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, como responsável pelo controle financeiro do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto obras de infraestrutura urbana na Avenida Wilson de Souza Foz.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 047, de 05 de setembro de 2019
(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
João Dias de Oliveira	30	06.08.2019	20.12.2013 – 19.12.2018
Sérgio Lopes	30	09.09.2019	01.08.2011– 31.07.2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 05 de setembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 21/09/2019, ou seja, até o dia 21/12/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 600,00, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00.

Dispensa de Licitação: nº 025/2015 - Processo nº 349/2015. Assinatura: 05 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2019.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 21/09/2019, ou seja, até o dia 21/12/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 650,00, totalizando o valor global de R\$ 1.950,00.

Dispensa de Licitação: nº 026/2015 - Processo nº 350/2015. Assinatura: 05 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 05/09/2019.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 21/09/2019, ou seja, até o dia 21/12/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 650,00, totalizando o valor global de R\$ 1.950,00.

Dispensa de Licitação: nº 024/2015 - Processo nº 348/2015. Assinatura: 05 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 304/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica no estacionamento do Shopping, situado na Avenida Nasser Marão nº 3773 - Parque Industrial I – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a ocorrência do empate previsto no artigo 44, §1º, da Lei 123/2006, a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ nº 26.860.613/0001-92, enquadrada como empresa de Pequeno Porte, apresentou nova proposta de preços nos termos do artigo 45, I, da Lei 123/2006 com valor inferior, ficando a classificação: em 1º Lugar, a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.860.613/0001-92, com valor global de R\$ 215.999,05 (duzentosequinze mil, novecentosenoventa e nove reais e cinco centavos); em 2º Lugar a empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.693.251/0001-52, com valor global de R\$ 216.000,08 (duzentos e dezesseis mil reais e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 05/09/2019.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2019 - PROCESSO Nº 349/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Saco para lixo hospitalar para suprimento da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: LUCAS E MENDES - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 04/09/2019

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2019 - PROCESSO Nº 349/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Saco para lixo hospitalar para suprimento da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: LUCAS E MENDES - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/09/2019

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2019 - PROCESSO Nº 348/2019



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios (2) para eventos realizados pelo Serviço de Atendimento Especializado, Recursos Humanos e Programas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/09/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2019 - PROCESSO Nº 348/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios (2) para eventos realizados pelo Serviço de Atendimento Especializado, Recursos Humanos e Programas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 04/09/2019.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 253/2019 - Processo nº 343/2019, para a REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/09/2019.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2019 - PROCESSO Nº 372/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de repórter e fotógrafo para o CFN – Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 19 de setembro de 2019 (19/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2019 - PROCESSO Nº 373/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência por vinte e quatro (24) horas dos serviços de “

Home Care” ao paciente Felício Faustino - decorrente de ação judicial nº 0004601-36.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de setembro de 2019 (19/09/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 360/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, telefone (17) 3405.9700 - ramal 48, e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br, site: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: H20 AMBIENTAL CALDEIRARIA LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 03 de setembro de 2019 a 03 janeiro de 2020 e fica prorrogado ainda o prazo de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar do seu vencimento 17 de dezembro de 2019, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, para Execução de adequação e reforma na estrutura preliminar do tratamento de esgotos, chamada de caixa de areia, da estação de tratamento de esgotos de Votuporanga (E.T.E.) “Antônio



Aparecido Polidoro"; localizada no município de Votuporanga.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de setembro de 2019.

MODALIDADE: Concorrência nº 06/2018 – Processo nº 89/2018

Votuporanga, 05 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

2ª - RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL PRESENCIAL Nº 34/2019 – PROCESSO Nº 58/2019

Referente ao EDITAL:

Item VI- DO CONTEUDO DO ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3. Qualificação Econômica Financeira

Onde se lê:

3.2.4 Os resultados isolados das duas primeiras operações (ILC = Índice de Liquidez Corrente e ILG

= Índice de Liquidez Geral), deverão ser maiores ou iguais a 1,10 ($\geq 1,10$), enquanto que o resultado isolado da operação GEG = Grau de Endividamento Geral, deverá ser menor ou igual a 0,50 ($\leq 0,80$).

Leia-se:

3.2.4 Os resultados isolados das duas primeiras operações (ILC = Índice de Liquidez Corrente e ILG

= Índice de Liquidez Geral), deverão ser maiores ou iguais a 1,10 ($\geq 1,10$), enquanto que o resultado isolado da operação GEG = Grau de Endividamento Geral, deverá ser menor ou igual a 0,80 ($\leq 0,80$).

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 05 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 18, DE 04 de setembro de 2019.

(ALTERA O ATO Nº 13/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ato nº 13, de 19 de dezembro de 2018, que dispôs sobre a Constituição das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019, no que tange as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Ato nº 13, de 19 de dezembro de 2018 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação::

VI - COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Presidente: LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

Vice-Presidente: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

Membro: VILMAR FERREIRA DA SILVA

Relator: VILMAR FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Fica acrescido o inciso VII ao art. 1º do Ato nº 13, de 19 de dezembro de 2018 e alterações, com a seguinte redação:

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Presidente: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

Vice-Presidente: ALI HASSAN WANSSA

Membro: WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Relator: WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 04 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 04 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 09/09/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 130/2019 - 19/08/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARCILIO FERRAZ DO NASCIMENTO

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

2. Projeto de Lei Nº 138/2019 - 28/08/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 334.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 142/2019 - 02/09/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JULIÃO TRUJILHO CASADO

Autoria: DANIEL DAVID

4. Projeto de Lei Nº 144/2019 - 02/09/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL



Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Complementar Nº 13/2019 - 30/08/2019

Assunto: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 135/2019)

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 9 de setembro de 2019, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 138/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 334.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 5 de setembro de 2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo Nº 1

Processo Interno nº 109/2018

Contrato Administrativo nº 09/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: WIFI PLUS PROVEDOR LTDA ME

CNPJ nº 08.825.577/0001-44

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do serviço de fornecimento de 1 (um) Link de Internet Banda Larga Dedicado de 120MB/s (cento e vinte megabits por segundo), com especificações contidas na Cláusula Primeira do instrumento contratual primitivo.

VALOR DO CONTRATO: Acréscimo ao valor pela prestação dos serviços que será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) mensais, tendo o valor global de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 04/09/2019 a 04/09/2020

MODALIDADE: Dispensada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 03/09/2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br